



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 78/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CORTE RASO E REMOÇÃO DE RAÍZES DOS LOTES DA QUADRA 55, BALNEÁRIO VOLTA AO MUNDO I, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Tomada de Preço nº 06/2022 - Processo nº 78/2022**.

Em virtude do Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 224/2022, de 21 de setembro de 2022, da Justificativa Técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e do pedido de esclarecimento protocolado sob nº 30213/2022, pela empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 19.679.035/0001-27, sob folhas nº 168 a 171, que culminou pela presente errata.

Faz-se as seguintes **considerações e modificações** ao edital:

1. Conforme justificativa da Secretaria de Educação, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:
 - a) Planilha Orçamentária;
 - b) Cronograma Físico-Financeiro;
2. A vista das modificações ora ajustadas e da presente errata corresponde a diminuição de **R\$ 106.731,23** (cento e seis mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) no valor total da licitação. Desta forma, o preço máximo da presente contratação passa a vigorar no valor máximo de **R\$ 400.157,79 (quatrocentos mil, cento e cinquenta e sete mil e setenta e nove centavos)**.

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **14 de outubro de 2022** na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **14 de outubro de 2022**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 28 de setembro de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO